

Em 22 / 06 / 2017

Odalla Daly
Secret. Chefe de Gabinete

**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE ITIQUIRA**

LEI MUNICIPAL Nº 986 DE 22 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial e acrescenta fonte de recurso de Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – UNIÃO à ação do Plano Plurianual de Investimentos e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído ao Plano Plurianual de Investimentos aprovado pela Lei nº 807 de 05/12/2013, e alterações que abrange o período de 2017, a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2017, aprovada pela Lei nº 950 de 22/06/2016, e a Lei Orçamentária Anual nº 963 de 08/12/2016 – LOA 2017, acrescentando à fonte de recurso de Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO à ação, conforme discriminado abaixo:

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 04 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub-Função: 301 – Atenção Básica

Programa: 0075 – Saúde

Recurso: 0014 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO

Projeto/Atividade: 1.123 – Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades Básicas de Saúde

Valor: R\$ 408.000,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de **408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais)**, destinado a atender as dotações orçamentárias, não previstas no orçamento de 2017, conforme discriminado abaixo:

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

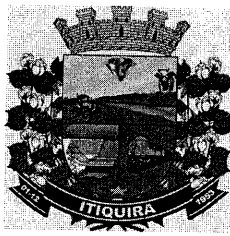
Unidade: 04 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub-Função: 301 – Atenção Básica

Programa: 0075 – Saúde

Recurso: 0014 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE ITIQUIRA**

Projeto/Atividade: 1.123 – Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades Básicas de Saúde

Valor: R\$ 408.000,00

Art. 3º Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, os resultantes da anulação total ou parcial das dotações abaixo discriminadas:

Órgão: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

Unidade: 03 – Coordenadoria de Transportes e Serviços Urbanos

Função: 17 – Saneamento

Sub-Função: 512 – Saneamento Básico Urbano

Programa: 0060 – Serviços de Utilidade Pública

Recurso: 0999 – Outros Recursos

Projeto/Atividade: 1.028 – Aquisição de Caminhões para Coleta de Lixo

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.0999 – Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 258.000,00

Órgão: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

Unidade: 04 – Coordenadoria de Obras e Manutenção

Função: 15 – Urbanismo

Sub-Função: 452 – Serviços Urbanos

Programa: 0058 – Urbanismo

Recurso: 999 – Outros Recursos

Projeto/Atividade: 1.242 – Ampliação da Rede de Águas Pluviais

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.0999 – Obras e Instalações

Valor: R\$ 150.000,00

Art. 4º O crédito adicional especial aberto no art. 2º desta Lei poderá ser suplementado caso seja necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Itiquira, aos 22 de junho de 2017.

**HUMBERTO BORTOLINI
PREFEITO MUNICIPAL**

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA período 2014 à 2017

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Ação = 1123; Fonte de recurso = 00010014; Detalhar planejamento por ano; Alteração em 09/05/2017 (A); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Planej.	Ação	/	Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2014	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017	Total	
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA														
Órgão:	07.00	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						700.000,00	0,00	0,00	408.000,00	1.108.000,00	
Unidade:	07.04	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						700.000,00	0,00	0,00	408.000,00	1.108.000,00	
	124	1.123	-	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	P	1	10.301.0075	3.0.00.00.00.00.00.00	00.01.0014	0,00	0,00	408.000,00	1.108.000,00	
			Unidades de Saúde Construídas, Reformadas e/ou Ampliadas(UN)						350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	
									4.0.00.00.00.00.00.00	00.01.0014	0,00	0,00	408.000,00	758.000,00
Total geral:									700.000,00	0,00	0,00	408.000,00	1.108.000,00	



Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017
Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Ação = 1123; Fonte de recurso = 00010014; Alteração em 09/05/2017 (A); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA										
Órgão: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE										
Unidade: 07.04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
124	1.123 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	P	1	10.301.0075	4.0.00.00.00.00.00.00	000010014	02.04.00	408.000,00	0,00	0,00
	Unidades de Saúde Construídas, Reformadas e/ou Ampliadas(UN)							408.000,00	0,00	0,00
Total geral:								408.000,00	0,00	0,00




Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

Relação de Despesas Planejadas

Seleção: Ação = 1123; Fonte de recurso = 00010014; Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Despesa	Projeto Atividade / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso/Detailhamento/Descrição do Recurso	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA							
Órgão: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade: 07.04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
136	1.123 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	P	1	10.301.0075	4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0014.0000000	408.000,00
	Unidades de Saúde Construídas, Reformadas e/ou Ampliadas(UN)					Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS União	408.000,00
Total geral:							408.000,00



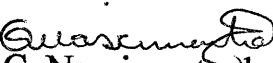


CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

CERTIDÃO Nº 018/2017

A Secretaria da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, portadora do CPNJ Nº 00.176.362/0001-38, estabelecida na Rua João Batista Vidotti, nº 407, Bairro Santo Antonio, Tel. (65) 3491-1514, CEP 78.790-000 – Itiquira – Mato Grosso, neste ato representado pela servidora, **Gilvana Cruz Nascimento de Anicésio** portadora do CPF 935.896.971-72, Matrícula funcional nº 004, Responsável pela conferência dos projetos x Leis, entre os Poderes Executivo e Legislativo do Município de Itiquira, designada através da portaria legislativa nº 059/2017, **CERTIFICO** que, após minuciosa conferência, constatei que o texto da Lei Municipal nº 986/2017, originária do Projeto de Lei nº 015/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, está compatível com o respectivo projeto aprovado, a qual dispõe sobre: “ Autorização para abertura de crédito adicional especial e acrescenta fonte de recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – UNIÃO á ação do plano plurianual de Investimentos e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, e dá outras”

Itiquira-MT, 27 de junho de 2017.


Gilvana C. Nascimento de Anicésio